

Bairros 72

Ata da reunião ordinária
do Conselho Departamental, em
segunda convocação, realizada em
cinco de fevereiro de 1954.

Nos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezesseis e meia horas (16,30), na Sala dos Professores da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, presentes os Senhores Conselheiros que assinaram a ata da sessão de dezessete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, sob a Presidência do Doutor Diretor da Faculdade, Professor Isaías Alves de Almeida, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental da mesma Faculdade. Aberta a sessão, o Senhor Presidente mandou que o Secretário procedesse à leitura da ata da sessão anterior que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos Senhores Professores presentes. Na ordem do dia, foram apreciados pelos Senhores Conselheiros, os horários e as comissões examinadoras organizados pela Diretoria, para o primeiro Concurso Vestibular de mil novecentos e cinquenta e quatro, que foram aprovados, ficando a Diretoria autorizada a fazer as modificações necessárias. Foram as seguintes as comissões examinadoras aprovadas: "1º Concurso Vestibular - 1954 - Comissões examinadoras - Português - Profs. Heitor Elias Pereira, Hélio Ribeiro e Hélio Simões - pres.; Francês - Profs. Drs. Hélio Simões, Raymond Van der Haegen

e Heélis Ribeiro - pres.; Inglês - Profs. Drs. Frederico Edelweiss, Talas de Azevedo e Francisco Peixoto de Magalhães Neto - Pres.; Latim - Profs. Drs. - José Heigino Tavares de Macêdo, Maria Leniz Magnavita Galeffi e Heélis Simões - pres.; História da Filosofia - Profs. Drs. - Godofredo Filho, João Mendonça e Maria Leniz Magnavita Galeffi - pres.; Matemática - Profs. Drs. - Elísio Lisboa, Aristides, digo Pedro Tavares Filho e Lamo Sampaio - pres.; Física - Profs. Drs. - José Tobias Neto, Leniz Valente e Elísio Lisboa - pres.; Desenho - Profs. Drs. - Elísio Lisboa, Pedro Tavares Filho e Lamo Sampaio - Pres.; História Geral e do Brasil, História da Civilização, História Geral e do Brasil - Profs. Drs. Mário Barros, Wanderley Pinho e Joaquim Batista Neves - pres.; Geografia Geral e do Brasil - Profs. Drs. Adriano Benizides Batista, Joaquim Batista Neves e Lamo Sampaio - pres.; Psicologia e Lógica - Profs. Drs. - João Mendonça, Leda Jesuino dos Santos e Godofredo Filho - pres.; História Natural - Profs. Drs. João José de Almeida Seabra, Alexandre Leal Costa e Francisco Peixoto de Magalhães Neto - Pres. - Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, 29 de janeiro de 1954. (as.) Helena Sampaio Cruz - Resp. pelo Expediente da Secretaria. Visto. Bahia, 29 de janeiro de 1954. (as.) Joias Alves - Diretor. - Os horários aprovados, foram os seguintes: "Salvador Bahia, 30 de janeiro de 1954 - 1º Concurso Vestibular - 1954 - Horário dos Exames - Prova Escrita - Dia 16 - terça-feira - 14 horas - Português - para todos os cursos - Dia 17 - quarta-feira - 8 horas - Geografia Geral e do

Wain 18/13

Brasil - para o Curso de Geografia e História; História do Brasil - para os Cursos de Ciências Sociais e Jornalismo; História Geral - para o Curso de Pedagogia. 14 horas: - Matemática - para os Cursos de Matemática e Física; História Natural - para o Curso de História Natural. Dia 18 - Quinta-feira: - 14,00 horas: - Inglês - para todos os Cursos; História da Filosofia - para o Curso de Filosofia. Dia 19 - Sexta-feira: - 14 horas: - Francês - para todos os Cursos. Dia 20 - sábado - 14 horas: - Física - para os Cursos de Matemática e Física; História Geral e do Brasil - para o Curso de Geografia e História; História da Civilização - para os Cursos de Ciências Sociais e Jornalismo; Psicologia e Lógica - para o Curso de Pedagogia; Dia 22 - Segunda-feira - 14 horas: - Desenho - para os Cursos de Matemática e Física; 8 horas: - Latim - para os Cursos de Letras. Prova Oral: - Dia 22 - Segunda-feira - 8 horas - Geografia geral e do Brasil - Para o Curso de Geografia e História. Dia 23 - Terça-feira - 8 horas - Português - Para o Curso de Letras Anglo-Germânicas; História da Filosofia - Para o Curso de Filosofia; História Natural - para o Curso de História Natural; 14 horas - História Geral e do Brasil - Para o Curso de Geografia e História; História do Brasil - Para os Cursos de Ciências Sociais e Jornalismo; Latim - para os Cursos de Letras Clássicas e Neo-Latinas; Psicologia e Lógica - para o Curso de Pedagogia; Matemática - para os Cursos de Matemática e Física. Dia 24 - Quarta-feira - 14 horas - Francês - para os cursos de Letras Clássicas, Neo-Latinas, Ciências Sociais, Pedagogia e Jornalismo. Inglês - para os Cursos

de Filosofia, Matemática, Ciências Sociais, Letras Anglo-Germânicas e Jornalismo. 8 Horas - Português - para os Cursos de História Natural e Geografia e História; Desenho - para os Cursos de Matemática e Física; Dia 25 - Quinta-feira - 8 horas: - História Geral - para o Curso de Pedagogia; História da Civilização - para os Cursos de Ciências Sociais e Jornalismo. 14 horas: - Física - para os Cursos de Matemática e Física; Latim - para o Curso de Letras Anglo-Germânicas. Dia 26 - Sexta-feira: - 8 horas - Português - para os Cursos de Letras Clássicas, Neo-Latinas e Pedagogia; 14 horas: - Francês - para os Cursos de Filosofia, Matemática, Física e Letras Anglo-Germânicas. Dia 27 - Sábado - 8 horas: - Francês - para os Cursos de História Natural e Geografia e História; 14 horas: - Português - para os Cursos de Matemática, Física, Filosofia, Ciências Sociais e Jornalismo; Inglês - para os Cursos de Letras Neo-Latinas, Geografia e História e Pedagogia. Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, 30 de janeiro de 1954. (as.) Helma Lúcia Cruz - pelo Secretário. Visto - Isaias Alves - Diretor. Em seguida o Senhor Presidente, Doutor Isaias Alves, consulta sobre a possibilidade da abertura de inscrições para o segundo Concurso Vestibular, de acordo com o Decreto-Lei número nove mil cento e cinquenta e quatro (9154), de oito de abril de mil novecentos e quarenta e seis (1946). Os Senhores Conselheiros tecem comentários a respeito, declarando o Professor Doutor Francisco Peixoto de Magalhães Neto, que, em tese, é contrário ao segundo Concurso Vestibular, mas que em virtude de não se completar nunca o limite legal de ma-

Gaias 18/11/74

trícula, não se oporia. Por fim aprova-se a abertura de inscrição para o segundo Concurso Vestibular de 1954, ficando a Diretoria autorizada a manter as comissões examinadoras do primeiro Concurso Vestibular e a organizar os respectivos horários. Em seguida, foram apresentadas as requerimentos dos alunos Tereza Saboia Fraga de Almeida, matriculada em mil novecentos e cinquenta e três na quarta série do Curso de Letras Não-Latinas, que solicita fazer exame em segunda época, de todas as matérias, por não ter comparecido nos ~~exames~~, digo, exames em primeira época, por motivo de moléstia; e José Carlos Loureiro Monteiro, matriculado em mil novecentos e cinquenta e três na segunda série do Curso de Filosofia, em que pede fazer exames em segunda época de todas as matérias, alegando não ter comparecido nos referidos exames, em primeira época, por excesso de trabalho e necessidade econômica, sendo que ambas as solicitações foram aprovadas pelos senhores conselheiros. O Senhor Presidente, Professor Gaias Pires de Almeida, informa os Senhores Conselheiros a respeito do Decreto número trinta e quatro mil trezentos e trinta (34.330), de vinte e um de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, que regulamenta a Lei número um mil oitocentos e vinte e um, de doze de março de mil novecentos e cinquenta e três, que diz no artigo quinto, letra d) - "nos Cursos de Pedagogia, Letras Não-Latinas, Letras Anglo-Germânicas e Pedagogia, da Faculdade de Filosofia, os candidatos que houverem concluído o segundo ciclo do curso normal, nos termos da Lei número mil setecentos e cinquenta

e nove, de doze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois," quando, de acordo com a Lei anterior, os professores normalistas podiam fazer os cursos de Letras Clássicas, Neo-Latinas, Anglo-Germânicas, Geografia e História e Pedagogia. Achá-se ainda em vigor o Decreto Lei número oito mil cento e noventa e cinco, de vinte de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, que diz: "Artigo trinta e um, letra b, do parágrafo segundo: "os professores normalistas com o curso regular de pelo menos seis anos e exercício magisterial na disciplina escolhida, para os de pedagogia, letras neo-latinas, letras anglo-germânicas, letras clássicas, geografia e história". Esse dispositivo não pode ser revogado pelo Decreto Federal número trinta e quatro mil trezentos e trinta, de vinte e um de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, que regulamentou a Lei mil oitocentos e vinte e um, de doze de março de mil novecentos e cinquenta e três, não se poderá negar aos diplomados de Escola Normal de seis anos a inscrição nos cursos de Geografia e História e Letras Clássicas. Acrescentando o Diretor, que, o Ministério de Educação e Cultura lhe declarou ter determinado a correção necessária ao Decreto trinta e quatro mil trezentos e trinta, de vinte e um de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, regulamentador. Os Senhores Conselheiros fazem referências a respeito, interpretando o referido Decreto de acordo com o final da Lei número mil setecentos e cinquenta e nove, de doze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, e acham que os professores normalistas poderão fa-

Faca 1954 75

ger os Cursos de Geografia e História e Letras Clássicas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Fez-se em 29 de Março de 1954

Faça 1954

Tobias Velloso
J. H. G. de Almeida
Christiano Müller

7 de Abril de 1954

Ricardo Vieira Pereira
Edoardo de Almeida
Helena Sampaio Cruz - 1.º Secretária

Ata da reunião ordinária do Conselho Departamental, realizada em 29 de março de 1954.

Por vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezessete horas (17), na Sala dos Professores da Faculdade de Filosofia, presentes os Senhores Conselheiros que assinaram a ata da sessão de cinco de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, sob a Presidência do Professor Doutor Tobias Velloso de Almeida, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental da mesma Faculdade. Aberta a sessão, o Senhor Presidente mandou que o Secretário procedesse à leitura da ata da sessão anterior que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos Senhores Professores presentes. Na ordem do dia, o Senhor Pre